



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra nos termos do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 10 / 02 / 2021

DECRETO Nº 0150/2021

DESIGNA PREGOEIROS E COMPOE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal nº 43/90, e;

Considerando que o art. 1º do Decreto Municipal nº 265/2007, de 03 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a modalidade de licitação denominada pregão no âmbito do Município de Laranja da Terra, estabelece condições para nomeação do pregoeiro;

Considerando que compete ao Prefeito Municipal nomear os membros de comissões de licitações e outras necessárias ao desempenho da Administração Municipal.

DECRETA

ARTIGO 1º - Ficam designados para atuarem como Pregoeiros em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Laranja da Terra os servidores **PAULO CESAR PALACIO, MARLINE CRAUZER e ANGELA MARIA HORTELAN FREITAS.**

ARTIGO 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Laranja da Terra, os servidores Renato Haddad e Glaucio de Oliveira Lenk.

Parágrafo único – O pregoeiro poderá convidar servidor público municipal, preferencialmente ocupante de cargo público de provimento efetivo, para acompanhar o certame, a fim de auxiliar a equipe de apoio no desenvolvimento de seus trabalhos.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos, inclusive financeiros em 01 de Fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Laranja da Terra/ES em 10 de Fevereiro de 2021.


JOSAFÁ STORCH
PREFEITO MUNICIPAL